**PROTOCOLO DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO**

Este documento visa orientar os gestores das empresas quanto à prevenção e monitoramento das condições de saúde de seus funcionários. Neste protocolo são apresentadas diretrizes e ações recomendadas para realizar a prevenção, triagem de funcionários na entrada dos postos de trabalho, bem como ações de contenção a serem tomadas no caso de identificação de casos suspeitos ou positivos para COVID-19.

**O protocolo se divide em 3 blocos:**

1. Prevenção;

2. Triagem dos casos suspeitos; e

3. Contenção.

**1. PREVENÇÃO**

Recomenda-se que as empresas reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os funcionários a respeito de diretrizes como:

1. Distanciamento social;

2. Uso obrigatório de máscaras;

3. Higiene das mãos;

4. Limpeza do ambiente de trabalho de acordo com orientações da Vigilância Sanitária;

5. Afastamento de sintomáticos.

O detalhamento das diretrizes e as orientações por setor podem ser encontradas nos protocolos divulgados pelo Governo do Estado de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde.

**2. TRIAGEM DOS CASOS SUSPEITOS**

A triagem possui dois objetivos:

a. Identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento precoce aos serviços de saúde;

b. Isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho.

**3**

**Considerações gerais:**

Sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta e dificuldades respiratórias podem ser indicativos de infecção por SARS - CoV-2 que é o agente da COVID-19. Além destes, outros sintomas também podem indicar infecção, ainda que apareçam em menor frequência.

O contato com um caso confirmado de COVID-19 é sugestivo de risco e, se apresentar sintomas, também deve ser considerado um caso suspeito.

**Como realizar a triagem:**

a. Triagem deverá realizada por meio de questionário auto declaratório (Anexo 1).

b. Todos os funcionários devem responder diariamente ao questionário e ter sua temperatura aferida antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19.

c. Em caso de resposta positiva para as perguntas, o funcionário deve ser considerado como um caso suspeito.

**Medição de temperatura:**

Caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70º deve ser realizada a cada uso.

Caso a temperatura aferida de algum funcionário seja acima de 37,8°C, o funcionário deve ser considerado como um caso suspeito.

**Casos suspeitos:**

Os profissionais identificados como casos suspeitos deverão ser orientados a:

I. buscar preferencialmente a Unidade de Campanha do Sistema de Saúde de Jaguariúna para a orientações sobre conduta e avaliação.

II. manter isolamento domiciliar por 14 dias ou até o resultado do teste (se for realizado) que elimine a suspeita de infecção.

**4**

**3. CONTENÇÃO**

É recomendado que a área responsável pela gestão dos funcionários comunique aos colaboradores a existência de casos na empresa de forma clara e transparente, reforçando medidas de orientação e prevenção.

Os colaboradores que tiveram contato direto com o caso suspeito ou confirmado de Covid-19 devem ser identificados e comunicados no menor tempo possível, respeitando ao máximo o anonimato do funcionário.

O que fazer caso um funcionário seja identificado como caso suspeito ou ativo de Covid-19:

a. Se o funcionário estiver sintomático:

• Deve permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias.

• Deve ser encaminhado preferencialmente para a Unidade de Campanha do Sistema de Saúde de Jaguariúna ou atendimento médico para orientações e avaliação.

• O funcionário deve ser orientado a comunicar seus familiares (contato domiciliar) a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e se apresentarem sintomas procurar uma Unidade de Saúde.

• Após o isolamento de 14 dias e com pelo menos 3 dias sem sintomas, o funcionário poderá voltar ao trabalho.

b. Se o funcionário for identificado como um caso ativo de COVID-19 (teste positivo):

• Deve permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias.

• Deve ser encaminhado preferencialmente para a Unidade de Campanha do Sistema de Saúde de Jaguariúna ou atendimento médico para orientações e avaliação.

• O funcionário deve ser orientado a comunicar seus familiares (contato domiciliar) a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e se apresentarem sintomas procurar preferencialmente a Unidade de Campanha do Sistema de Saúde de Jaguariúna.

**ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DIÁRIO**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

**1. Você teve contato próximo com alguma pessoa testada positiva para COVID-19 nos últimos 14 dias?**

( ) Sim ( ) Não

**2. Você apresentou algum dos seguintes sintomas nas últimas 24 horas?**

**a. Febre (acima de 37,8ºC)**

( ) Sim ( ) Não

**b. Calafrios**

( ) Sim ( ) Não

**c. Falta de ar**

( ) Sim ( ) Não

**d. Tosse**

( ) Sim ( ) Não

**e. Dor de garganta**

( ) Sim ( ) Não

**f. Dor de cabeça**

( ) Sim ( ) Não

**g. Dor no corpo**

( ) Sim ( ) Não

**h. Perda de olfato e/ou paladar**

( ) Sim ( ) Não

**i. Diarreia (por motivo desconhecido)**

( ) Sim ( ) Não

**3. A sua temperatura ao chegar ao local de trabalho é superior a 37,8ºC?**

( ) Sim ( ) Não

Assinatura do funcionário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Decisão do chefe imediato:**

( ) Autorizo a permanência no local de trabalho e o desempenho das atividades com o uso obrigatório de máscara.

( ) Não autorizo a permanência no local de trabalho, oriento a buscar a Unidade de Campanha do Sistema de Saúde para orientações sobre conduta e avaliação e a manter isolamento domiciliar por 14 dias ou até o resultado do teste (se for realizado) que elimine a suspeita de infecção.

Assinatura do chefe imediato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_